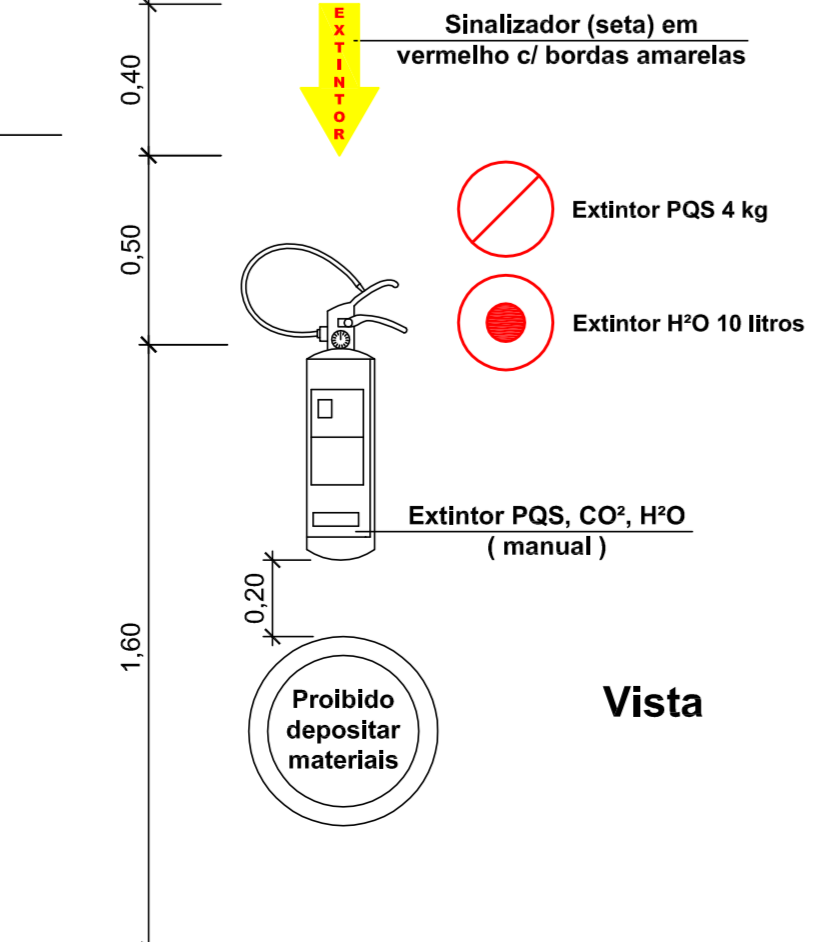
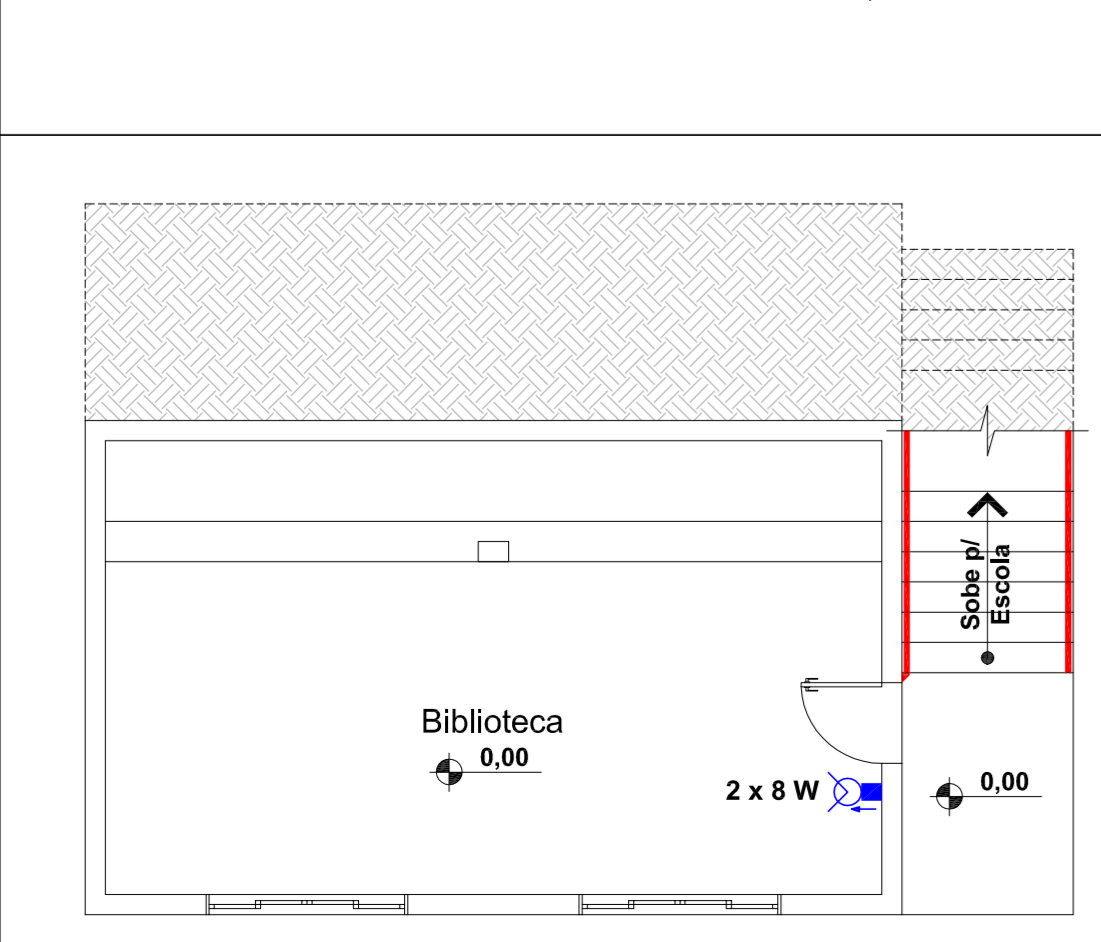



Relação de Áreas

Área Construída Creche - Bloco 1	: 358,03 m ²
Área Construída Creche - Bloco 2	: 282,60 m ²
Área Construída Escola	: 391,34 m ²
Área Construída Ginásio	: 1.137,65 m ²
Área Total Construída	: 2.169,62 m ²



Legenda Preventivo de Incêndio

	Extintor de água pressurizada (H ² O)
	Extintor de pó químico (PQS)
	Luminária 2x8W ou Led, bloco autônomo (H=2,00 m)
	Luminária 2x55W ou Led, bloco autônomo (H=2,00 m)
	Central do alarme (H = 1,40 m do piso)
	Acionador de alarme (PUSCH BOTON)
	Tubulação de alarme pelo Teto / parede Ø 3/4"
	Placa de saída, iluminada (Tipo 1), bloco autônomo
	Placa indicando a saída, iluminada (Tipo 1), autônoma
	Placa indicando a saída (Tipo 2), fotoluminescente
	Registro fecho rápido / válvula de 2º estágio, consumo
	Registro fecho rápido / ponto de consumo
	Tubulação de gás GLP pelo piso / parede



Planta Baixa Pvlo. Térreo

Escala: 1:75
Área: 2.129,92 m²

OBSERVAÇÃO 1:
A edificação deverá possuir dispositivo de proteção e realização de testes de funcionamento (disjuntores) para o Sistema de Iluminação de Emergência, dimensionado e instalado no Quadro Geral de Disjuntores da edificação com sua respectiva identificação.

OBSERVAÇÃO 2:
Caso a edificação ultrapasse a população fixa de 10 pessoas, esta deverá dispor de "Brigadista de Incêndio Voluntário", conforme prescreve a IN 01 e IN 28.

OBSERVAÇÃO 3:
a) Não há previsão para ser usado materiais de decoração nesta edificação;
b) Os materiais de acabamento e de decoração a serem instalados por ocasião de algum evento transferido deverão ser incombustíveis e/ou não propagantes e não poderão em hipótese alguma obstruir os sistemas preventivos contra incêndio da edificação e deverão estar em conformidade com a IN nº 01/DAT/ICBMSC, devidamente comprovados através de Laudos, mediante análise prévia do Corpo de Bombeiros Militar;
c) Não poderá ser utilizado fogo de artifício no interior da edificação ou qualquer material que produza chama. Caso se pretenda fazer uso de fogo de artifício deverá ser observada as exigências da IN nº 027/DAT/ICBMSC;
d) É terminantemente proibido guardar ou armazenar material inflamável ou de fácil combustão, câmaras em desuso, serrados de madeira, papéis, tintas e outros materiais;
e) Deverá possuir o controle do número de pessoas que estão dentro do imóvel, durante a realização de eventos ou de sua ocupação (pulveriza e cartões numerados).

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO

REGULARIZAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL / ESCOLA / GINÁSIO DE ESPORTES

PROJETO PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO

PLANTA BAIXA PVTO SUBSOLO
PLANTA BAIXA PVTO TERREO
DETALHE DO EXTINTOR, LEGENDA

Assinatura Responsável Técnico: _____
Assinatura Responsável Execução: _____

Elaborado por: EVANDRO CHAM
Data: JULHO / 2015
Estado: INDICADAS

Projeto: ANA JULIA UNGERICH - ENG. CIVIL - CREA/SC 80.032-6
BANCO NAVEGANTES - OURO - SC

Área Total: 2.169,62 m²

INC 01/05